

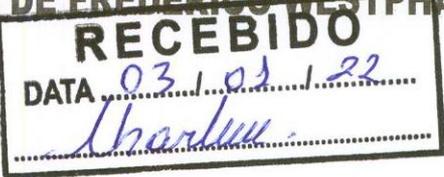


Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

PUBLICADO

Em 03/01/22
Até 18/01/22



RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 01/2022

INSTITUI O TURNO ÚNICO NA CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN-RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **MESA DIRETORA** da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen – RS, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno, DECIDE:

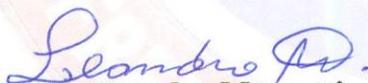
RESOLUÇÃO

Art. 1º-Que a partir do dia 04 de janeiro de 2022 até o dia 28 de fevereiro de 2022, o expediente interno e externo dessa Câmara de Vereadores será realizado em turno único de 06(seis) horas diárias, a ser cumprido no período compreendido entre às 07:00 h e às 13:00h, de segunda a Sexta-feira.

Art. 2º-Cessado o turno único, os servidores retornarão ao cumprimento da jornada normal de trabalho de 8 (oito) horas diárias.

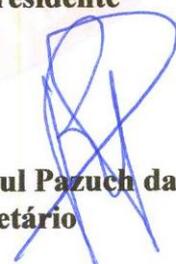
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.


Ver. Leandro Mazzutti
Presidente


Ver. Belonir Vendruscolo
Vice- Presidente


Ver. Jorge Alan Souza
1º Secretário


Ver. Raul Pazuch da Silva
2º Secretário



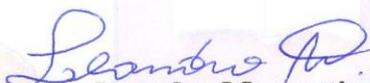
Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

JUSTIFICATIVA

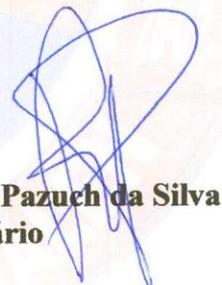
Esta proposição visa à economia, com a redução de gastos públicos, ao mesmo tempo que não haverá prejuízo na prestação dos serviços prestados por esta Casa Legislativa, uma vez que o horário de expediente se dará de forma corrida, sem intervalo, o que torna plenamente viável a continuidade de atendimento a demanda submetida a este órgão. Cabe justificar que não haverá comprometimento no recebimento e na tramitação de proposições, oriundas do Poder Executivo Municipal, uma vez que este tem ciência dos horários de atendimento da Câmara Municipal de Vereadores.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.


Ver. Leandro Mazzutti
Presidente


Ver. Belonir Vendruscolo
Vice- Presidente


Ver. Jorge Alan Souza
1º Secretário


Ver. Raul Pazuch da Silva
2º Secretário